



Prefeitura Municipal de Guiratinga/MT
Departamento Jurídico

SEXTO TERMO ADITIVO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OBRA E ENGENHARIA Nº 034/2023
PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL

Aos três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, pelo presente instrumento de Contrato de Prestação de Serviços entre o **MUNICÍPIO DE GUIRATINGA, ESTADO DE MATO GROSSO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.347.127/0001-70, representada neste ato pelo Prefeito Municipal - **WALDECI BARGA ROSA**, brasileiro, casado, portador do RG sob o nº 1.820.585-8 SSP/PR e CPF sob o nº 326.117.659-87, residente e domiciliado à Rua Pedro Ferreira, nº 68, Bairro Santa Maria Bertila, 78.760-000, denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **UNS CONSTRUÇÕES REFORMAS E ALVENARIAS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 11.215.382/0001-97, estabelecida na Avenida Marginal B, nº 05, Bairro Residencial Cláudio Marchetti – CEP 78076-313, município de Cuiabá/MT, e-mail jgsilvaconstrucoes@gmail.com, telefone fixo (65) 3695-2021 e celular (65) 99201-7582, neste ato representada pelo senhor **UEMERSON NEGREIRO DA SILVA**, brasileiro, portador do CPF nº 909.133.701-00 e RG nº 13533070 SSP/MT, residente e domiciliado na Avenida Marginal B, nº 05, Bairro Residencial Cláudio Marchetti – CEP 78076-313, município de Cuiabá/MT, denominado simplesmente **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente termo aditivo de prorrogação do prazo contratual e prazo de execução da obra em consonância com a Lei Orgânica Municipal e a lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais normas legais que regem a espécie, às quais as partes se obrigam, de acordo com o Processo Licitatório na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2023** - homologado em 16/03/2023, publicada no Diário Oficial de Contas do TCE-MT – Edição nº 2887, Página 55, Ano 12, do dia 20/03/2023 e no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do MT, ano XVIII, nº 4.195, de 17/03/2023, cujas condições são estabelecidas nas cláusulas a seguir discriminadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. É objeto do presente a prorrogação do prazo contratual e do prazo de execução da obra do Contrato de Prestação de Serviços de Obra e Engenharia nº 034/2023, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMPACTAÇÃO DO SOLO, TERRAPLANAGEM, DRENAGEM PLUVIAL, PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS, MEIO-FIOS, SARIJETAS, BOCA DE LOBO RAMPAS DE ACESSO E SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL EM DIVERSAS RUAS DO BAIRRO SANTA CRUZ E JARDIM BRASIL NO MUNICIPIO DE GUIRATINGA, CONFORME CONVÊNIO Nº 2437/2022 DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA, EM CONFORMIDADE COM PROJETO DE ENGENHARIA, O PRESENTE EDITAL E SEUS ANEXOS**, nos termos e condições do Projeto Básico.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

2.1. Considerando a cláusula quinta do Contrato de Prestação de Serviços de Obra e Engenharia nº 034/2023, datado 21/03/2023, fica prorrogado o prazo de vigência contratual, pelo período de 45 (quarenta e cinco) dias, sendo de **06/01/2025 até 20/02/2025**.

Avenida Rotary Internacional, 944 – Bairro : Bertila – CEP : 78.760-000 – Guiratinga - MT
Site : www.guiratinga.mt.gov.br - E-mail : setorjuridicogga@outlook.com
Telefone : 66-3431-1441 - 66-99995-4679



Prefeitura Municipal de Guiratinga/MT
Departamento Jurídico

CLÁUSULA TERCEIRA – DA JUSTIFICATIVA E DO FUNDAMENTO LEGAL

3.1. O presente Termo Aditivo é pactuado nos termos do artigo 57, §1º, da Lei nº 8.666/93, justificando-se pela necessidade de conclusão da obra, conforme requerimento formulado pela empresa, anexo.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas e não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

5.1. Fica eleito o foro da Comarca de Guiratinga-MT, para dirimir quaisquer dúvidas que por ventura surgirem em função da execução do presente termo.

E por estarem devidamente acordados, declaram as partes aceitarem as disposições estabelecidas neste instrumento, sujeitando-se as normas contidas na Lei nº 8.666/93, e assinam o presente em 04 (quatro) vias de igual valor e teor e para todos os efeitos legais, na presença de duas testemunhas idôneas e civilmente capazes.


Guiratinga, 03 de janeiro de 2025.


WALDECI BARGA ROSA
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

UNS CONSTRUÇOES
REFORMAS E ALVENARIAS
LTDA:11215382000197
Assinado de forma digital por UNS
CONSTRUÇOES REFORMAS E
ALVENARIAS LTDA:11215382000197
Dados: 2025.01.31 09:16:03 -04'00'

UNS CONSTRUÇÕES REFORMAS E ALVENARIAS
UEMERSON NEGREIRO DA SILVA
CONTRATADA

Testemunhas:


ISISMAYARA GONÇALVES MENDES
CPF nº 037.208.911-94


LANA BEATRIZ GABRIEL DE OLIVEIRA
CPF nº 030.845.011-65


JOSÉ TEODORO FILHO - Fiscal de contrato
CPF nº 044.595.688-70



					DE VALOR COM BASE NO RGA	2025	Plantão de 12 horas - R\$ 314,49 Plantão de 24 horas - R\$ 628,98
2º T. Aditivo	30-01-2025	062/2024	Pref. Mun. Guiratinga	Iza Neves de Castro	PRORROGAÇÃO DE PRAZO E REAJUSTE DE VALOR COM BASE NO RGA	Período de 03-02- 2025 até 31-12- 2025	Plantão 6 horas - para R\$ 157,25 Plantão de 12 horas - R\$ 314,49 Plantão de 24 horas - R\$ 628,98
2º T. Aditivo	30-01-2025	063/2024	Pref. Mun. Guiratinga	Shirlei Custódio Correia	PRORROGAÇÃO DE PRAZO E REAJUSTE DE VALOR COM BASE NO RGA	Período de 03-02- 2025 até 31-12- 2025	Plantão 6 horas - para R\$ R\$ 89,11 Plantão de 12 horas - R\$ 178,21 Plantão de 24 horas - R\$ 356,42
2º T. Aditivo	30-01-2025	064/2024	Pref. Mun. Guiratinga	Vitória Custódio Pereira	PRORROGAÇÃO DE PRAZO E REAJUSTE DE VALOR COM BASE NO RGA	Período de 03-02- 2025 até 31-12- 2025	Plantão 6 horas - para R\$ 99,56 Plantão de 12 horas - R\$ 199,18 Plantão de 24 horas - R\$ 398,35
2º T. Aditivo	30-01-2025	067/2024	Pref. Mun. Guiratinga	Clayton Nunes de Moraes	PRORROGAÇÃO DE PRAZO E REAJUSTE DE VALOR COM BASE NO RGA	Período de 03-02- 2025 até 31-12- 2025	Plantão 6 horas - para R\$ 99,56 Plantão de 12 horas - R\$ 199,18 Plantão de 24 horas - R\$ 398,35
2º T. Aditivo	30-01-2025	138/2024	Pref. Mun. Guiratinga	Alanderson Ferreira Farias	PRORROGAÇÃO DE PRAZO E REAJUSTE DE VALOR COM BASE NO RGA	Período de 03-02- 2025 até 31-12- 2025	Plantão 6 horas - para R\$ 99,56 Plantão de 12 horas - R\$ 199,18 Plantão de 24 horas - R\$ 398,35
6º T. Aditivo	06-01-2025	001-2022	Pref. Mun. Guiratinga	Sitec locação de impressoras	PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VALOR	05/01/2025 até 04/07/2025	R\$ 12.600,00 (doze mil e seiscentos reais)
6º T. Aditivo	03-01-2025	034-2023	Pref. Mun. Guiratinga	UNS Construções Reformas e Alvenarias	PRORROGAÇÃO DE PRAZO	06/01/2025 até 20/02/2025	

Guiratinga, 06 de fevereiro de 2025

WALDECI BARGA ROSA

Prefeito Municipal de Guiratinga

RESUMO DE CONTRATOS FIRMADOS NO MÊS DE JANEIRO DE 2025

Nº Cont.	Data	Contratante	Contratado	Objeto	Valor R\$	Vigência
001/2025	16/01/2025	Pref. Mun. Guiratinga	HELOÍSE VILELA CASTRO	Contratar temporariamente na função de Farmacêutica na Secretaria Municipal de Saúde, para prestar serviços de Plantonista no Pronto Atendimento do Município de Guiratinga-MT, na forma da Lei Municipal nº 1.817/2024 de 08-04-2024.	Pelos serviços prestados a Contratante pagará conforme o Decreto Municipal nº 031/2024 de 25-04-2024 o valor por plantão ao Plantonista de: - De R\$ 125,00 por plantão de 06 (seis) horas; - De R\$ 250,00 por plantão de 12 (doze) horas; - De R\$ 500,00 por plantão de 24 (vinte e quatro) horas de serviços prestados ao Município,	16-01-2025 até -15- 06-2025